

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA N.º 773/2001 DE: 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Art. 1.º) –Nomear os servidores adiante nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Especial para proceder a avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município**, segundo o Inventário Físico e Patrimonial respectivo:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

CARLOS ALBERTO PERES - RG: 3.615.178-1/PR Presidente

JOSÉ CARLOS JACOB - RG: 1.495.844/ PR Membro

WELLINGTON LUIZ PETRY- RG: 3.712.928-3/PR Membro

Art. 2.º) – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos

trabalhos.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZIBUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Praça dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000 - I B A I T I - PI

pam estao mostrando demen das quadras um bom nível realizando sensacionais jogadas e revelando atletas.

Até o momento estão liderando na Categoria Juvenil no grupo "A" a equipe do Foto Amarante com nove pontos e no grupo "B" o escritório do Peté com nove pontos, na categoria Infanto lidera a equipe de Pinhalão com dez pontos, na categoria Infantil a equipe da Rezende do grupo "A" lidera com 12 pontos e no grupo "B" lidera a equipe da Kaiser com nove pontos.

Não poderia deixar aqui de

AITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas rt. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção de: 27/04/90,

ONZAGA PINTO, RG. N.º 855.535-4 (PR). ucação e Cultura, para assinar obrigatoriaeito Municipal, documentos bancários, cheetc., especificadamente da Conta Corrente ocal do Banco do Brasil n.º 0602-5, a partir

em vigor nesta data, revogadas as disposi-

CUMPRA-SE IICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, do ano de dois mil e um . ( 20/08/2001) . VALDEMIR BRAZ BUENO

Equipe Li Diretor Administrativo e Financeiro

fazer um 2772/2001 DE 20/08/2001 cial pela belBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas das cida (de 27/04/90,

Esta chegando a hidoria Compulsória, ao servidor Público Muni-ZA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Futsal Maste RG nº2.227.519-SSP-PR, e do CPF/MF

O Departamento de Esportes de Ibaiti comunica que o campeonato Municipal Masters de Futsal terá o seu início no dia 17 de setembro às 19:30 horas no ginásio de Esportes, e somente poderão participar atletas com idade de 35 anos acima, sendo libera-

orn (70) setenta anos de Idade, nos termos do os goleira nova redação dada pela Emenda Constituidade abaix Proventos Proporcionais ao Tempo de Con-fichas de increas de la contra de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais, quafichas de inio valor do Salário Mínimo de posição dass, por força do contido no Art.183 da Lei partamento nciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7º, Ibaiti, para i

com o Girle CIPAL, aos vinte dias do mês de Agosto, do

telefone (43) E JORGE FADEL feito Municipal

> Assine já o PANORAMA ligando para 546-1652

### POHTARIA N.º773/2001 DE 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ. no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Art. 1.º) -Nomear os servidores adiante nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para proceder a avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, segundo o Inventário Físico e Patrimonial respectivo:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CARLOS ALBERTO PERES RG: 3.615.178-1/PR

Presidente JOSÉ CARLOS JACOB RG: 1.495.844/ PR Membro WELLINGTON LUIZ PETRY-RG: Membro 3.712.928-3/PR Art. 2.º) - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

dos trabalhos. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).

> ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro





e cera e agora

espelhamento!